



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.**

**1. JUSTIFICATIVA.**

Contratação de Passaportes para Realização de Passeios; correspondendo a "Aquisição de 60 (sessenta) Tickets Infantis" para 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, no parque "Zig Zig Zah", incluso(s) a interação com 2 (dois) personagens da Patrulha Canina e com 1 (um) casal de Coelho para entrega de "Cestas de Chocolates"; para beneficiários atendidos pelos serviços do CRAS e CREAS, participantes de Projetos Sociais do município.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizadas.

**2. DELIBERAÇÃO.**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 21 de fevereiro de 2024.

**MAURO SÉRGIO MARTINI.**  
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.**

Consiste no presente processo de “*Dispensa de Licitação*” à Contratação de Passaportes para Realização de Passeios; correspondendo a "Aquisição de 60 (sessenta) Tickets Infantis" para 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, no parque "Zig Zig Zah", incluso(s) a interação com 2 (dois) personagens da Patrulha Canina e com 1 (um) casal de Coelhos para entrega de "Cestas de Chocolates"; para beneficiários atendidos pelos serviços do CRAS e CREAS, participantes de Projetos Sociais do município.

**1.1. VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**

1.1.1. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este passeio será realizado; conforme disponibilidade do local e acerto com a equipe técnica. (Agendamento).

1.2. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cronograma de realização do evento.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.**

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, LOA Nº 3.699/2023 de 14/11/2023 na seguinte rubrica:

**FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE HERVAL D'OESTE.**

*Atividade: Desenvolvimento de Programas/Projetos Aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

*Elemento Despesa – 0036.2083.3.3.90.00.00- \*0100. (FIA).*

*Função Programática: 11.001.08.243.0036.2086.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 02*

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

**3. DA PUBLICAÇÃO.**

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – **DOM/SC.**

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **27/02/2024.**



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**4. EXECUTOR.**

**MACHADO EVENTOS LTDA.**

Endereço: Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 11 – Bairro Centro.

Município: Joaçaba – SC.

CNPJ: **08.235.842/0001-34.**

**5. RAZÃO DA ESCOLHA.**

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo, cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços serão provenientes da própria administração na rubrica orçamentária acima indicada.

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

**7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.**

Considerando que a política de Assistência Social é responsável por atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como em situação de risco social e pessoal, os serviços CRAS e CREAS idealizaram uma socialização com intenção de mostrar as crianças atendidas uma nova realidade e desfrutando de um dia diferenciado para comemorar a Páscoa, sendo que os recursos para tal projeto será angariado através do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA e conforme informações do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente este recurso esta disponível e projeto aprovado em reunião ordinária.

O Projeto ofertado aos participantes acontecerá em data a ser programada e será realizado no “**MACHADO EVENTOS LTDA**”, pois é um serviço bem específico. Justificamos que os recursos serão solicitados ao FIA, justamente por ser um projeto voltado à criança/adolescente, bem como devido ao pouco repasse de verbas dos entes estaduais e federais à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que desta forma ainda este ano poderá ser realizado um trabalho de qualidade com crianças e adolescentes sem onerar o orçamento público municipal.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

Para isso se faz necessário a contratação de empresa especializada com equipamentos adequados e técnicos capacitados para a realização do evento, uma vez que o município não possui esses equipamentos e pessoal para realização destes serviços nos eventos.

**8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#).*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

*b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;*

**9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 14.133/2021; este Gestor apresenta; a justificativa e a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 21 de fevereiro de 2024.

**SÉRGIO MOACIR DO NASCIMENTO.**  
Secretário de Assistência Social.